



**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**  
Companhia de Capital Aberto

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20  
NIRE 3530048875-0

**Fato Relevante**

A **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** (a "Companhia") (BM&FBOVESPA: MEAL3), em cumprimento às disposições do artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 18 de maio de 2017, aprovou a aquisição de ações da Companhia sob as seguintes condições ("Programa de Recompra"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 567/15:

- **Objetivo do Programa de Recompra:** gerar valor para os acionistas, sendo que as ações poderão ser mantidas em tesouraria, canceladas e/ou alienadas posteriormente, podendo ainda ser utilizadas para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos planos de opção de compra de ações que a Companhia tenha aprovado ou venha a aprovar, através dos quais os beneficiários tenham direito de adquirir ações de emissão da Companhia.

- **Quantidade Máxima de Ações a Serem Adquiridas:** até 5.169.159 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove) ações ordinárias, que por sua vez representam 5,7% das ações ordinárias em circulação, nessa data;

- **Quantidade de Ações em Circulação no Mercado (de acordo com a definição dada pelo artigo 8º, §3º da Instrução CVM nº 567/15):** 90.448.596 ações;

- **Prazo máximo para aquisição de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra:** 365 dias, contados a partir de 18 de maio de 2017, tendo como termo final o dia 17 de maio de 2018, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;

- **Recursos para o Programa:** a aquisição de ações dar-se-á a débito do montante total de reservas de lucro disponíveis, excluído o valor das reservas referidas no artigo 7º da Instrução CVM nº 567/15;

- **Instituições Financeiras que atuarão como Intermediárias:** (i) BTG Pactual Corretora de Mercadorias Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 10º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.767.456/0001-32; (ii) Credit Suisse (Brasil) S.A. – Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º Andar (parte) e 12º a 14º Andares, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.584.318/0001-07; e (iii) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., com

sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 24º Andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.014.223/0001-49.

São Paulo, 18 de maio de 2017.

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**

José Agote  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a Área de Relações com Investidores:

**Tel:** +55 (11) 3041-9653

**E-mail:** [ri@internationalmealcompany.com](mailto:ri@internationalmealcompany.com)

**Website:** [www.internationalmealcompany.com/ri](http://www.internationalmealcompany.com/ri)